

## OS PRIMÓRDIOS TEÓRICO-PRÁTICOS DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS NO BRASIL: GÊNESE DE UM ATO PERFORMATIVO DE PATRIMONIALIZAÇÃO

**Francisco Alcides Cougo Junior<sup>1</sup>**  
*francisco.cougo@ufsm.br*

### Resumo

Em abril de 1840, o Arquivo Público (hoje Arquivo Nacional) tornou-se um órgão autônomo na estrutura da Secretaria de Negócios do Império e passou a ser dirigido por Ciro Cândido Martins de Brito, funcionário de carreira com passagens exitosas pela jovem administração imperial. Na gestão de Brito, o Arquivo estabeleceu seu primeiro regimento interno, que referendou o dever (e o poder) da instituição em relação à "colheita" de "documentos pertencentes à História". Nos primeiros anos de sua condução, o diretor se queixou diversas vezes sobre o quão difícil era fazer com que os outros órgãos do Império permitissem o recolhimento de documentos por parte do Arquivo. A fim de resolver o problema, em 1843, Brito foi autorizado a criar a Comissão de Empregados do Arquivo, um grupo responsável por examinar e relacionar a documentação a ser recolhida pela instituição. O trabalho deste grupo - de que dispomos de pouca informação - foi o primeiro movimento prático e oficial do que hoje chamamos de avaliação de documentos. Apesar do avanço, entretanto, somente um século depois é que entusiastas da arquivística e instituições da área finalmente sistematizaram os primeiros procedimentos avaliativos no Brasil. A partir de 1940, autores como Marcílio Vaz Torres, Ignez D'Araújo e Eric Watson White, bem como dezenas de artigos e editoriais publicados pela célebre Revista do Serviço Público, passaram a discorrer - cada vez mais detidamente - sobre os critérios para eliminação ou guarda de documentos de arquivo, as idades arquivísticas e a confecção de instrumentos de trabalho voltados à sistematização da prática. É, contudo, a tradução de um texto escrito por Howard W. Crocker, então supervisor do Public Records State Education Department de Nova York, em setembro de 1950, que estampa de forma pioneira em um periódico brasileiro a expressão "avaliação", em referência aos chamados períodos de retenção de documentos. A partir deste marco - impulsionado anos mais tarde, pela publicação do Manual de Arquivos, de Theodore R. Schellenberg, em 1959 - que a ideia de um "processo de análise de documentos de arquivo, que estabelece os prazos de guarda e a destinação" dos mesmos finalmente ganha notoriedade, vindo a se consolidar entre os arquivistas, a partir da década de 1970 - e a ser legitimada, em 1991. O entendimento sobre os princípios desta trajetória, seus atores principais, fundamentos teórico-práticos e inserção contextual compõem o objeto da presente comunicação. O objetivo do trabalho é compreender a gênese das práticas e do desenvolvimento embrionário dos preceitos em torno da avaliação de documentos no Brasil. O trabalho utiliza como fontes a legislação arquivística, publicações das décadas de 1930 a 1950, relatos e instrumentos de gestão de documentos. Nesta comunicação, a avaliação é compreendida como um ato performativo integrante dos gestos que marcam a conformação do patrimônio cultural arquivístico brasileiro. O trabalho é parte da pesquisa "A patrimonialização cultural de arquivos no Brasil", em estágio avançado de desenvolvimento.

**Palavras-chave:** Avaliação de documentos, patrimônio cultural arquivístico, história da Arquivologia no Brasil, Arquivologia.

<sup>1</sup> Professor Assistente do Departamento de Arquivologia, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria/RS, Brasil.

A conformação do patrimônio cultural arquivístico brasileiro é processual, multifária e complementar. É também uma configuração constituída por distintas dimensões que, ao longo do tempo, alternam dinâmicas de memória e esquecimento, seleção e descarte, valoração e eliminação – camadas que nos permitem interpretar a patrimonialização em si por diferentes vias. Ao refletir sobre este processo – não apenas no que tange aos arquivos, mas aos demais bens culturais como um todo – o francês Jean Davallon (2014) sugere que o pensemos a partir de uma operação metodológica. Nela, a composição do patrimônio que se dá através de gestos, operações independentes, mas interconectadas que transformam um objeto de uso comum em um referente patrimonial. Segundo Davallon, os gestos podem ser resumidos a cinco movimentos básicos: a) o reconhecimento e a valoração que um grupo atribui a determinado objeto; b) o estudo sobre ele, visando respaldar seu reconhecimento; c) a declaração oficial que institui sua patrimonialidade; d) a publicização do objeto patrimonializado e; e) sua transmissão às futuras gerações.

Dos gestos apontados pelo teórico francês, o movimento que prevê a declaração oficial parece ser o mais proeminente no processo de patrimonialização. De acordo com Davallon (2014, p. 60), a declaração se confirma a partir de um ato performativo que deve ser realizado por autoridade reconhecida e pode assumir várias formas. Se levarmos em conta a proposta metodológica do sociólogo francês em relação ao estatuto jurídico-administrativo mais atual da arquivística brasileira, podemos perceber que ao menos cinco operações podem ser assimiladas ao ato – aquisição, recolhimento, tombamento, declaração de interesse público e social e registro junto ao programa Memória do Mundo. O ato performativo de recolhimento, talvez o mais complexo deles, comporta pelo menos duas formas de consecução: a compulsória, geralmente prevista em lei, e aquela que se dá mediante o “processo de análise de documentos de arquivo” com vistas a estabelecer “os prazos de guarda e a destinação, de acordo com os valores que lhe são atribuídos” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 41). Esta última forma é nominada pelo léxico arquivístico como avaliação de documentos e é reconhecida não apenas no Brasil. Suas origens remontam à própria necessidade de definir, a partir de preceitos técnicos e científicos, o que deve ser preservado e o que pode ser eliminado nos arquivos.

Entendida como função arquivística vinculada à aferição de valores e definição sobre o destino dos documentos arquivísticos, a avaliação de documentos é, hoje, composta por uma série de mecanismos que a legitimam e potencializam. Nem sempre, entretanto, foi assim. Até os anos 1980 e, nacionalmente, até 1991, a avaliação de documentos era um conhecimento arquivístico não-empoderado jurídica e administrativamente. Reconhecida entre arquivistas, a função demorou até ser plenamente incorporada à vida brasileira. Uma trajetória que se confunde com o desenvolvimento da arquivística no país e que até hoje foi pouco revisitada em suas origens.

Neste trabalho, analiso brevemente os primórdios teórico-práticos da avaliação de documentos no Brasil, seus princípios, atores precursores, fundamentos intelectuais e inserção contextual. O objetivo é compreender a gênese das práticas e do desenvolvimento embrionário dos preceitos em torno da avaliação de documentos no país, um ponto que julgo fundamental para o entendimento qualificado sobre as bases epistemológicas da Arquivologia nacional. O entendimento geral sobre a avaliação de documentos presente neste trabalho baseia-se no entendimento desta função enquanto forma específica do ato performativo de recolhimento, que integra o gesto de declaração oficial – e que marca a conformação do patrimônio cultural arquivístico brasileiro. Para analisar o objeto em questão, utilizo como fontes a legislação arquivística brasileira e, principalmente, algumas publicações das décadas de 1930 a 1950, obtidas durante o percurso de pesquisa que redundou na elaboração de minha tese de doutorado, intitulada “A patrimonialização cultural de arquivos no Brasil”.

\*\*\*

Em abril de 1840, o Archivo Publico (hoje Arquivo Nacional) tornou-se um órgão autônomo na estrutura da Secretaria de Negócios do Império e passou a ser dirigido por Ciro Cândido Martins de Brito, funcionário de carreira com passagens exitosas pela administração imperial. Na gestão de Brito, o Archivo estabeleceu seu primeiro regimento interno, que referendou o dever (e o poder) da instituição em relação à “colheita” de “documentos pertencentes à História” (MINISTÉRIO DO IMPÉRIO, 1845, p. 7). Até então, não havia atribuições legais que previssem, com

clareza, quais documentos deveriam ser recolhidos pelo órgão. Contudo, apesar do desenvolvimento de uma nova disposição neste sentido, nos primeiros anos do novo regulamento o diretor se queixou diversas vezes sobre o quão difícil era fazer com que as repartições do Império permitissem a “colheita” de documentos por parte da instituição. A fim de resolver o problema, em 1843, Brito foi autorizado a criar a Comissão de Empregados do Archivo, um grupo responsável por examinar e relacionar a documentação a ser recolhida. O trabalho desta equipe – de que dispomos de pouca informação – foi o primeiro movimento prático e oficial do que só muitas décadas depois seria denominado como avaliação de documentos. Os critérios de valoração, os métodos e as técnicas da avaliação ainda não existiam, ou não eram conhecidas, mas o âmago da questão – o que e por que recolher – já embasava a ação.

Ciro Cândido Martins de Brito morreu em janeiro de 1857, depois de 17 anos à frente da principal instituição arquivística brasileira. Em sua gestão, foram recolhidos cerca de 40 mil documentos (COSTA, 1997, p. 34), mas não se sabe o quanto da “colheita” foi obra da Comissão de Empregados do Archivo. Em 1860, Antonio Pereira Pinto sucedeu o finado diretor e foi incumbido de reorganizar a casa através de um novo regimento. O dispositivo, regulamentado pelo Decreto nº 2.541, incluiu um capítulo denominado “Da colheita dos documentos”, que atribuiu ao Archivo, através de seus delegados, a responsabilidade de obter os originais ou as cópias autênticas de “documentos importantes” a serem recolhidos pela instituição (BRASIL, 1860). Mais tarde, em 1873, quando o recifense Joaquim Pires Machado Portella se tornou diretor do Archivo, foram buscadas várias tentativas de operacionalizar este regimento. Em um relatório destinado ao Ministério do Império, Portella chegou a sugerir (novamente) que se criasse uma comissão “composta de pessoas competentes” para percorrer cartórios e arquivos das mais distintas repartições do país. A fim de convencer o ministro a que se subordinava, o diretor buscou na França de Guizot a inspiração para sua demanda. E ratificou: “Que colheita não haveria de preciosos papéis que por aí jazem esterilmente ocultos, quiçá desconhecidos de seus próprios donos, e servindo de pasto a traças!” (ARCHIVO PUBLICO, 1874, p. 6).

Na administração de Portella o Archivo Publico vivenciou a vigência de um novo regimento, instituído pelo Decreto nº 6.164, de 1876. O dispositivo legal estabeleceu que todos os documentos produzidos ou acumulados por secretarias de Estado e repartições públicas que não tivessem “prazo de remessa” estabelecido não deveriam permanecer naqueles setores por mais do que cinco anos “depois de findos os negócios de que tratarem” (BRASIL, 1876). Para fazer cumprir a nova determinação, o decreto estabeleceu ainda que “agentes auxiliares” se encarregariam de descobrir os “documentos importantes, relativos à história do Brazil” (ibidem) e que deveriam ser preservados pelo Archivo Publico. Pelo que indicam as fontes, as medidas surtiram efeito. Em 1878, o Archivo recolheu quase 80 mil documentos, cerca de 3,6 mil deles apenas para a Seção Histórica.

A partir destes êxitos, nas décadas seguintes, o Archivo buscou implementar e impulsionar a “colheita” de documentos, mas a prática só funcionou esporadicamente (como durante a gestão Alcebíades Furtado, entre 1910 e 1915). Durante o restante do século XIX e no início do século XX, continuaram sendo comuns as queixas de diretores sobre as dificuldades inerentes aos recolhimentos. Funcionários da administração pública que se negavam a remeter os originais ao Archivo, alegações da própria instituição sobre a falta de estrutura e espaço para receber os documentos e as dúvidas sobre o que deveria ser fruto da colheita e o que poderia ser destruído eram as principais justificativas sobre as interdições do processo.

Na realidade, tanto as soluções regulamentares, quanto o empoderamento de pequenos grupos comissionados, devotados à seleção e avaliação de documentos, não davam conta de suprir um problema mais profundo da arquivística brasileira naquele contexto: ainda não havia uma reflexão técnico-intelectual mais profunda sobre a valoração dos documentos arquivísticos e sua respectiva destinação. Uma realidade, aliás, que não atingia apenas o Brasil: como aponta Delsalle (1998), na França do século XIX, os documentos eram preservados por sua importância administrativa e histórica, mas também não havia clareza a respeito de onde terminavam as fronteiras de uma dimensão e se iniciavam as bordas da outra. Este problema, que parece ter se intensificado no mundo inteiro no início do século XX (quando mudanças tecnológicas, administrativas e sociais geraram a chamada “explosão” documental),

só começou a ser debatido mais sistematicamente a partir dos anos 1930. O artigo “Brakowanie Akt”, no qual o polonês Gustaw Kalenski defende que os arquivos poderiam ser avaliados a partir de duas categorias básicas de valores – uma de valor transitório e guarda temporária e outra de preservação permanente – data precisamente de 1934 e assinala o início destas reflexões. Anos depois desta publicação, os norte-americanos Emmet J. Leahy (1940), Philip Brooks (1940) e Theodore Schellenberg (1956) discutiriam o tema em profundidade e chegariam às bases do estatuto teórico que dá sustentação à gestão de documentos (*records management*) e, em seu interior, à avaliação de documentos. Seus trabalhos fundamentais, entretanto, só seriam conhecidos no Brasil anos depois. Enquanto os estadunidenses criavam as balizas conceituais da avaliação, por aqui pensadores menos conhecidos tentavam encontrar suas próprias soluções para os mesmos problemas.

\*\*\*

Há uma tendência mais ou menos uniforme em considerar que o debate sobre a avaliação de documentos no Brasil só começou depois da visita do arquivista estadunidense Theodore Schellenberg ao país, em março de 1960. Esta interpretação considera que o contato da arquivística brasileira com o tema teria se dado através da adaptação local das teorias do chamado *records management*, desenvolvidas nos Estados Unidos, a partir dos anos 1930. De fato, é a partir da interação dos arquivistas brasileiros com a obra de Schellenberg – em especial o livreto *A avaliação de documentos públicos modernos* (1959) e o *Manual de Arquivos* (1959) – que a avaliação ganha impulso teórico e se conecta às práticas até então observadas no Brasil. Isto não quer dizer, contudo, que não tenham existido tentativas anteriores – e locais – de elaborar preceitos teóricos, princípios técnicos ou ainda de relatar experiências empíricas sobre o tema. Estas tentativas – a maior parte registradas sem menção ao termo avaliação de documentos – buscaram responder às mesmas perguntas que preocupavam profissionais ligados à arquivística em todo o mundo – o que preservar? O que eliminar? Quando, como e por quê?

A provável primeira reflexão publicada sobre o assunto data de 1931. Trata-se do livro *Manual de Classificação e Archívamento de Papeis e Documentos*

*Commerciaes e Civis*, escrito pelo autodidata Ernani Macedo de Carvalho. A obra é um compêndio generalista sobre o tratamento dos documentos arquivísticos produzidos ou acumulados na rotina dos escritórios. Como tal, não trata diretamente de temas como avaliação, valoração, seleção, eliminação ou destinação, mas menciona – de forma pioneira – alguns termos fundamentais para o entendimento destas áreas. O manual considera, por exemplo, que os documentos mantidos nos chamados “arquivos verticais correntes” devem ser periodicamente transferidos para os “arquivos verticais permanentes” (CARVALHO, 1931, p. 202). Carvalho constata, ainda, que os arquivos “correntes” são “vivos”, enquanto os “permanentes” são descritos como “inativos” que, ao perderem “seu valor relativo ou total”, podem chegar à condição de “definitivos”. Até então, as noções de arquivo corrente e permanente e o entendimento sobre a perda de valor dos documentos ainda não haviam sido descritos em publicações brasileiras e não eram contempladas pela singela legislação vigente. Apesar de não serem detalhadas pelo autor, portanto, estas noções inauguraram o uso brasileiro de uma terminologia que, anos mais tarde, seria consolidada teórica e juridicamente.

Em 1937, poucos anos depois da publicação do manual de Macedo de Carvalho, uma técnica da multinacional Serviços Hollerith S/A., Ignez Barreto Correia D’Araújo, publicou três artigos intitulados “Archivos” em sucessivas edições da *Revista da Diretoria de Engenharia* da Prefeitura do Distrito Federal. Nos textos, D’Araújo defendeu que as seções de arquivos instaladas nos escritórios de empresas e órgãos públicos tinham como principal finalidade “funcionar como ‘memória da instituição’” (1937, p. 260). A autora defendia que estes arquivos fossem “dinâmicos”, mas não chegou a explicar o que isso significaria. Naquele momento, tanto ela, quanto Macedo de Carvalho estavam preocupados em tabular métodos e técnicas mais precisas para a classificação e ordenação dos documentos arquivísticos – um problema que parecia mais urgente.

Depois destes dois trabalhos embrionários, só em 1940 houve retomada do tema. Neste ano, o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) promoveu um concurso de monografias sobre a profissionalização dos setores de comunicação e arquivos administrativos. Apenas um trabalho foi inscrito no certame

e, por isso, acabou premiado e publicado. A monografia “Racionalização dos Serviços de Comunicação e Arquivos” foi escrita por Marcílio Vaz Torres, encarregado do arquivo da Divisão Técnica da Fábrica de Cartuchos do Realengo, vinculada ao Ministério da Guerra. Publicado pela *Revista do Serviço Público*, o trabalho faz um recorrido sobre os problemas da produção e da tramitação de documentos nos âmbitos público e empresarial. Na monografia, Torres defende a existência de três setores – Secretaria, Protocolo e Arquivo – nas instituições. Ao arquivo, segundo o autor, competiria a guarda e conservação dos papéis que interessam às atividades da repartição e daqueles que “constituem o seu patrimônio documental” (TORRES, 1940, p. 37). Como Carvalho, anos antes, Marcílio Vaz Torres também emprega neste texto os termos “corrente” e “permanente” para designar os “documentos do ano em curso” e os “documentos e fichários dos exercícios encerrados”, respectivamente (1940, p. 37). Ao defender tal terminologia, o autor ressalta que os termos lhe pareciam “mais próprios que ativo e passivo ou vivo e morto”, possivelmente empregados com predominância até então (TORRES, 1940, p. 38).

No ano seguinte à publicação organizada pelo DASP, a Gráficos Bloch do Rio editou a obra *Arquivar e achar*, escrita por Eric Watson White, um estadunidense radicado no Brasil. O livro conta com um pioneiro capítulo intitulado “Transferência e Conservação da Correspondência e Registros”, especialmente dedicado às dificuldades inerentes ao estabelecimento de valores aos documentos arquivísticos. Para White, a destruição de documentos sem valor era um ato simples no contexto das organizações, já que a maioria dos registros cumpriria suas finalidades rápida e objetivamente. “O problema surge realmente com os registros que por uma razão ou outra, devem ser guardados para uma possível referência futura” – alertava o autor (WHITE, 1941, p. 193). Nestes casos, deveriam ser analisados cinco critérios: 1) “os requisitos do negócio que torna necessário reter, para fins de referência, as informações que foram acumuladas no passado”; 2) “os dispositivos legais [...] que estabelecem prazos para a conservação de registros originais”; 3) “os requisitos dos departamentos de renda do Governo”; 4) os “dados que tenham relação com investigações e informações estatísticas que possam ser necessários nos anos vindouros” e; 5) “os registros contendo informações que possam ser de utilidade aos

fregueses e clientes” (WHITE, 1941, p. 194). Os critérios, segundo White, poderiam subsidiar a elaboração de um “plano completo para retenção ou destruição de documentos”, instrumento que já era empregado nos Estados Unidos (sob a denominação de *records schedule retention*) e que só muitos anos mais tarde seria adaptado à arquivística brasileira – com o nome de tabela de temporalidade.

Em 1942, a *Revista do Serviço Público* traduziu um informe intitulado “O Arquivo Nacional dos Estados Unidos”, texto que explanava o funcionamento da legislação arquivística norte-americana e dava pistas sobre como o país vinha tratando o tema da avaliação de documentos. O DASP, editor da revista, estava investindo seus esforços em modernizar a relação entre as instituições públicas brasileiras e seus arquivos e a arquivística estadunidense – muito reverenciada como exemplar, principalmente depois da inauguração da nova sede do National Archives, em Washington, em 1934 – parecia uma boa inspiração. Apesar das influências que chegavam do Norte, o órgão seguiu investindo predominantemente em produções nacionais. Neste sentido, em 1944, o Departamento transformou a monografia de Marcílio Vaz Torres em um livreto intitulado *Vade Mecum do Arquivista*. Sem grandes mudanças em relação à sua obra anterior, o autor dedicou algumas páginas para tratar do que intitulou de “transferência”, a operação de “aliviar as gavetas em uso, guardando em outro lugar os documentos mais antigos ou de menor uso” (TORRES, 1944, p. 39). No mesmo ano em que o DASP editou o livro de Vaz Torres, a Gráficos Bloch publicou outra obra, o *Manual prático e teórico do arquivista*, escrito por Álvaro Tavares. Este livro, porém, praticamente não abordou detalhes sobre a complexa operação de definir o destino dos documentos arquivísticos.

Apesar das publicações supramencionadas, nos anos 1940 o DASP se dedicou a impulsionar os paradigmas da chamada Documentação – e não da arquivística – entendida como o meio ideal para a modernização dos arquivos brasileiros. Durante estes anos, mais de uma dezena de trabalhos foram publicados na *Revista do Serviço Público*, quase sempre em defesa dos fundamentos, métodos e técnicas da Documentação. Estes textos pouco ou nada abordaram sobre a difícil tarefa da avaliação para o recolhimento, o que levou à quase estagnação dos embrionários debates sobre o tema. Há, entretanto, uma incursão excepcional que deve ser levada

em consideração neste período. Em setembro de 1950, a *Revista do Serviço Público* editou uma tradução do artigo “Arquivamento e conservação de documentos no estado de New York”, que havia sido originalmente publicado em janeiro, na famosa revista *The American Archivist*, dos Estados Unidos. O texto foi escrito por Howard W. Crocker, então supervisor do Public Records State Education Department, e a tradução ficou a cargo da técnica de administração Dulcy Melgaço Filgueiras. Em que pese a ênfase no funcionamento dos arquivos em Nova York, este texto pode ser considerado basilar para a configuração de entendimentos brasileiros sobre a avaliação de documentos.

O artigo de Crocker tabula boa parte do léxico e das bases lógicas da avaliação de documentos. Através da experiência nova-iorquina, o autor conta como a Divisão de Arquivos e História do Estado elaborava listas de documentos que poderiam ser destruídos sem prejuízo “após a expiração dos períodos de retenção estabelecidos” (CROCKER, 1950, p. 62). Ainda de acordo com o autor:

A preparação de uma lista dos documentos de uma cidade, por exemplo, envolve uma pesquisa, avaliação e determinação dos períodos de retenção e a publicação da lista. [...] Poderiam indicar, também, se o documento é um original ou uma duplicata e revelar a frequência de seu uso. Tais distinções não são sempre fáceis de se fazer; mas a pesquisa de umas poucas repartições da cidade, geralmente, mostrará com facilidade os tipos de documentos que se acumularão mais rapidamente, os tipos que têm baixa frequência de uso e os tipos dos quais se pode dispor, com pouco perigo de que percam sua valiosa informação. (CROCKER, 1950, p. 63)

Períodos de retenção, avaliação e frequência de uso. Estas três expressões, postas em contexto, representaram um marco para a arquivística brasileira. O artigo de Crocker foi o primeiro texto em que elas apareceram com o sentido que ainda hoje lhes é atribuído. Para o autor, o período de retenção seria o prazo de guarda dos documentos. Já a avaliação significaria o procedimento em que se aferem as possibilidades de que um determinado conjunto de documentos seja destruído em virtude da perda de seu “valor administrativo” – ou, ao contrário, de que seja preservado se tal valor for contínuo, ou se congregar também valores legal ou fiscal. Ademais, a avaliação, segundo Crocker, ainda passaria por uma fase final, relacionada ao “valor de pesquisa do documento” (CROCKER, 1950, p. 63). De acordo com o estadunidense:

Esta é, sob alguns aspectos, a de mais difícil determinação, uma vez que é impossível se delimitar, com segurança, para onde se dirigirá, exatamente, a pesquisa futura e quais os tipos de documentos que a ela serão necessários. Tem sido observado que os documentos que mais se acumulam nas repartições locais raramente têm um alto valor de pesquisa. Na maior parte, eles são, ou duplicata de documentos que estão guardados em qualquer parte, ou documentos subsidiários que foram usados na preparação de alguns documentos permanentes. Apesar disso, as opiniões dos historiadores estaduais, dos interessados em história municipal, das Seções de Pesquisas das várias Secretarias Estaduais e das organizações de pesquisa dos condados e municípios são invocadas para se saber se é ou não aconselhável se reter tais documentos para fins de pesquisa. Nos casos em que tivessem, em parte, valor para fins de pesquisa ou esse valor fôsse temporário, os documentos seriam guardados, podendo ser sempre, mais tarde, reapreciados. (ibidem, p.63-64)

Depois do texto de Crocker, a avaliação de documentos só figurou no Brasil através das incursões por escrito e presenciais de Theodore Schellenberg – manifestações que, como vimos, acabaram por definir os rumos da gestão de documentos no país. A adoção do ideário schellenberguiano sobrepôs as experiências pioneiras de reflexão sobre a destinação, valoração e avaliação dos documentos de arquivo, algumas delas anteriores até mesmo aos textos mais emblemáticos da Arquivologia sobre o tema – como os já mencionados artigos de Kalenski (1934), Leahy (1940) e Brooks (1940). A interpretação sobre os gestos da patrimonialização cultural de arquivos no Brasil ainda é tenra e a análise sobre o ato performativo do recolhimento e sua forma mais solidificada – a avaliação – merecem estudos mais detalhados, capazes de mostrar como a arquivística brasileira buscou lidar com a destinação dos documentos arquivísticos antes de aderir ao paradigma da gestão documental. Neste trabalho busquei traçar apenas alguns primeiros passos desta trajetória, a fim de lançar luzes a respeito do processo. E, quem sabe, contribuir para uma compreensão mais ampla a respeito da produção de conteúdo nacional sobre a Arquivologia e o processo de patrimonialização cultural de arquivos.

## **Referências**

ARCHIVO PUBLICO. *Relatorio apresentado ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1874.

ARQUIVO NACIONAL. *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. *Decreto n. 2.541*, de 3 de março de 1860. Reorganiza o Archivo Publico. Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: [s. n.], 1860.

BRASIL. *Decreto n. 6.164*, de 24 de março de 1876. Reorganiza o Archivo Publico do Imperio. Coleção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: [s. n.], 1876.

CARVALHO, Ernani Macedo de. *Manual de Classificação e Archivamento de Papéis e Documentos Commerciaes e Civis*. São Paulo: São Paulo Editora LTDA, 1931.

COSTA, Célia Maria Leite. *Memória e administração: o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado brasileiro*. 1997. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

CROCKER, Howard W. Arquivamento e conservação de documentos no estado de New York. *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 60-65, set. 1950.

D'ARAÚJO, Ignez B. C. Arquivos. *Revista da Diretoria de Engenharia*, Rio de Janeiro, v. IV, n. IV, p. 259-260, jul. 1937.

DAVALLON, Jean. El juego de la patrimonialización. In: ROIGÉ, Xavier; FRIGOLÉ, Joan; DEL MÁRMOL, Carmen (org.). *Construyendo el patrimonio cultural y natural: Parques, museos y patrimonio rural*. Valencia: Germania, 2014.

DELSALLE, Paul. *Une histoire de l'arquivistique*. Quebec: Presses de l'Université du Quebec, 1998.

MINISTÉRIO DO IMPÉRIO. *Relatorio da Repartição dos Negócios do Império apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 3ª Sessão da 6ª Legislatura, pelo respectivo ministro e secretario de Estado dos Negocios do Imperio João Carlos Pereira de Almeida Torres*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1845.

SCHELLENBERG, Theodore R. *A avaliação dos documentos públicos modernos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1959.

SCHELLENBERG, Theodore R. *Manual de Arquivos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1959.

TAVARES, Álvaro. *Manual prático e teórico do arquivista*. Rio de Janeiro: Bloch, 1944.

TORRES, Marcilio Vaz. Racionalização dos serviços de comunicações e arquivos. *Revista do Serviço Público*, Rio de Janeiro, v. III, n. 2, p. 5-42, ago. 1940.

TORRES, Marcílio Vaz. *Vade-Mecum do Arquivista*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional: DASP, 1944.

WHITE, Eric Watson. *Arquivar e achar*. Rio de Janeiro: Gráficos Bloch, 1941.